

Data das diretas para governador pode sair hoje

A Comissão de Sistematização da Assembléia Nacional Constituinte poderá decidir hoje a data de eleição do próximo governador do Distrito Federal e o mandato do atual. Duas emendas definem a eleição do substituto de José Aparecido. A primeira, de autoria do senador Maurício Corrêa (PDT/DF) prevê eleição em novembro do próximo ano, simultaneamente com a escolha do Presidente da República. A outra emenda, do senador Pompeu de Sousa (PMDB/DF), marca a mesma data para a eleição do governador, mas com um «mandato-tampão» de dois anos, fazendo coincidir, posteriormente, com a eleição dos demais governadores, em 1990.

As chances das duas emendas dos parlamentares de Brasília de serem votadas pela Comissão de Sistematização não são muito grandes, pois encerra hoje o prazo de votação do substitutivo do deputado Bernardo Cabral (PMDB/AM) na Constituinte. A maior possibilidade, porém, fica com a emenda do senador do PDT que, com um acordo de liderança, conseguiu antecipar a votação de sua proposta, em substituição a uma emenda do deputado Vivaldo Barbosa (PDT/RJ).

A proposta original de Maurício Corrêa previa, inserida no artigo 20 das disposições transitórias, a eleição do Presidente da República, definindo no parágrafo único que a eleição do governador, vice-governador do DF e deputados distritais fosse simultânea com a do Presidente, ou seja, em novembro de 88. Como a Sistematização

já aprovou o mandato do presidente José Sarney, a proposta do senador foi parcialmente suprimida.

Com pequenas chances de ser votada pela Comissão de Sistematização, a emenda de Pompeu de Sousa, além de definir a data das eleições do próximo governador do DF, o mandato-tampão e as eleições subsequentes, prevê, ainda, que o Legislativo se encarregará de elaborar a Lei Orgânica do Distrito Federal.

Prejudicada

Além de lutar contra o tempo, a emenda do senador Maurício Corrêa já vai entrar na Sistematização prejudicada. Pelo menos é essa a avaliação do vice-líder do PMDB na Constituinte, Euclides Scalco (PMDB/PR). Segundo o deputado, a matéria, votada dentro das disposições transitórias, já está parcialmente superada, pois nas disposições permanentes, tanto o mandato do Presidente da República, como o de governador do Distrito Federal e dos demais Estados foi definido — cinco anos para o primeiro e quatro para o segundo. Desta forma, esclarece Scalco, a tese da simultaneidade fica descartada.

Temendo apenas a falta de tempo para votação de sua proposta, o senador Maurício Corrêa não concorda, em hipótese alguma, com um «mandato-tampão», como propõe Pompeu de Sousa. Para ele, dois anos são insuficientes para governar. Esse período, explicou ele, só vai dar para nomear o secretariado e se preparar para a próxima eleição. Maurício Corrêa já lançou sua candidatura a governador do DF.